História e Memória: Os relatos da Confederação do Equador (1824 - 1924)

Silvia Carla Pereira de Brito Fonseca
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Bolsa Prodoc

A Confederação do Equador, como é sabido, evidencia o confronto político entre a província de Pernambuco e o governo de D. Pedro no Rio de Janeiro, revelando, por assim dizer, projetos distintos de independência. É possível depreender dos relatos dos participantes do movimento que no cerne do conflito residia a defesa do federalismo, com base na experiência histórica de repúblicas americanas como a Colômbia e a Federação norte-americana.

Parece um truísmo afirmar que a relação entre memória e história é um dos principais nexos explicativos da historiografia, o que equivale a dizer que toda pesquisa histórica desvela, em grande medida, as inquietações de seu próprio tempo e não apenas os interesses individuais. Destarte, a preocupação em construir a memória do conflito entre duas compreensões distintas da idéia de nação, no contexto do processo de independência, adquire um relevo ainda maior, tendo em vista o caráter fundacional que se procuraria atribuir àquele momento, em que pese a perpetuação das heranças ibéricas e, em particular, a manutenção da monarquia.

Movido por semelhante propósito, ainda em janeiro de 1825, três dias antes do cumprimento da pena imputada a frei Caneca, a primeira entre muitas execuções dos condenados pelas comissões militares em Pernambuco e no Ceará, confia o imperador a seu ministro e secretário do Império a tarefa de recolher toda a documentação nas províncias no intuito de se escrever a "História dos sucessos do Brasil", adotando-se como marco cronológico o início da regência de D. Pedro. Para tanto, remete Estevão Ribeiro de Resende uma portaria a José Felix

de Azevedo e Sá, ex-integrante da Confederação do Equador no Ceará que teria aderido às tropas de Lorde Cochrane durante a rendição da província, conferindo-lhe tal incumbência.

> Participo a V. Ex.cia que tenho recebido a Portaria que (...) me dirigiu com data de dez de janeiro do corrente ano em que Sua Majestade Imperial me ordena que remeta a Sua Secretaria de Estado todas as memórias e documentos que possam ilustrar e facilitar o importante trabalho de escrever-se a História dos sucessos do Brasil desde o ano de mil oitocentos e vinte e um e ainda que as continuadas revoluções e falta de ordem que havido nesta província têm sido causa do extravio de muitos papéis interessantes, farei quanto (sic) diligência for possível por obtê-los para remeter a V. Exª.[1]

Assim, do ponto de vista da construção da memória dos acontecimentos relativos à Confederação do Equador, seria razoável compreender os relatos manuscritos encontrados na Biblioteca Nacional, redigidos em sua maioria entre 1825 e 1827, como um "primeiro momento", ou seja, como uma avaliação imediatamente posterior aos episódios há pouco vividos. Nesse contexto, delimitado pela ocupação militar da província, tais depoimentos revelam um juízo profundamente negativo dos participantes do movimento, o que se reflete na substituição da palavra "patriota", que em Pernambuco seria sinônimo de republicano, ao menos desde 1817, por "faccioso", epíteto característico dos ofícios militares, realçando-se também nessa documentação a magnanimidade conferida ao general Francisco de Lima e Silva que teria, sem sucesso, intercedido em favor de alguns condenados, em particular, de frei Caneca e Agostinho Bezerra Cavalcante.

Tal afirmativa, todavia, contrasta vivamente com o testemunho do frade carmelita registrado em seu "Itinerário", espécie de diário contendo minuciosas informações sobre a fuga das tropas confederadas em direção ao Ceará. Com a chegada dos presos a Recife, ocorrida em 17 de dezembro de 1824, frei Caneca assinalava que havia sido previamente estabelecido um tratamento diferenciado em relação aos detidos.

Segundo suas palavras:

> Conduzidos todos juntos à casa do general Lima, este homem nem conosco quis falar, nem nos consentiu entrarmos, mandando-nos imediatamente conduzir mesmo da rua para os diversos destinos: aos demais enviou para a Fortaleza do Brum, e a nós, por um rol particular (...) mandou-nos para a cadeia incomunicáveis, em um calabouço que antes servia de armário de guardar as cabeças dos enforcados. Este infernal calabouço tem de comprimento 13 palmos e de largura é tão estreito que um dos companheiros, que era o mais alto de nós, estando deitado, tocava com a cabeça em uma parede, e com os pés na outra oposta. (...) Este terrível, estreito e imundo calabouço é tão tenebroso que, estando nós unidos uns aos outros, não nos avistávamos, porque nem um raio de luz por ele entrava. [2]

Parece também ser digna de menção a disparidade entre a versão anônima de um manuscrito acerca da morte de João Soares Lisboa, ex-redator do periódico fluminense *Correio do Rio de Janeiro* que aderira à causa pernambucana, e outra passagem do relato de frei Caneca, anteriormente citado. De acordo com o primeiro testemunho, a entrada das tropas comandadas pelo General Lima em Recife teria assustado Lisboa, "que redigira nesta Corte um periódico liberal com o título de Correio; este homem, nascido em Portugal e com pretensões de republicano, despeitado porque lhe não deram consideração, retirou-se para Pernambuco e tomou a peito os interesses de seus correligionários. (...) Achava-se Lisboa jogando no Convento de São Francisco, quando a tropa Imperial entrou na Cidade e tomou o partido de lançar-se ao mar, atravessando a nado o canal. (...) Poucos dias depois, (...) querendo proclamar aos matutos, em uma povoação por onde passava, estes que não queriam saber de Repúblicas, lhe fizeram fogo de dentro do mato e o mataram". [3]

Conforme o depoimento de frei Caneca, todavia, Soares Lisboa morrera durante a retirada para o Ceará vitimado pelo ataque de tropas imperiais que haviam se entrincheirado numa estreita passagem na localidade de Couro d'Anta, ofensiva da qual resultaram vinte feridos e dois mortos:

> João Soares Lisboa, uma das pessoas cuja falta era mais sensível, logo que foi ferido, deu os mais claros indícios de não sobreviver a este desastre (...) e por mais cuidado que se lhe aplicou, veio a morrer no dia seguinte (...)
> A sua memória é saudosa.
> *'Português de nascimento, era brasileiro por afeição; decidiu-se pela liberdade do Brasil e por esta se dedicou a escrever o* Correio do Rio de Janeiro *(...)*
> Pela sua decisão a favor da liberdade, foi degredado para Buenos Aires, e depois pela intriga dos Andradas oito meses preso no Rio de Janeiro para ser degredado por oito anos (...) passou a Pernambuco e trabalhou quanto esteve em seu poder para sustentar a liberdade das províncias do norte contra o despotismo do Rio de Janeiro (..)
> Mostrou toda a coragem, quando encarou a morte; fortificou-se com o sacramento da penitência (...) Falou muito pouco nas horas que lhe restavam de vida, mas tudo quanto disse foi sólido e conceituoso.[4]

Assim, o passado deveria amoldar-se ao presente e, no que diz respeito à Confederação do Equador, sua reconstituição promoveria controvérsias em diversas circunstâncias. Dissentiam os relatos não apenas em torno de episódios, mas principalmente no que concerne à avaliação do movimento e suas lideranças. Parece, portanto, razoável propor que em seguida à intervenção militar nas províncias ocupadas e, conseqüentemente, à divulgação de alguns relatos sobre os então recentes acontecimentos, os últimos anos do Primeiro Reinado e o início do período Regencial constituíram o que se poderia denominar de "segundo momento" na memória da Confederação do Equador.

Preliminarmente, conviria sublinhar a mudança nos termos para designar a revolta republicana em Pernambuco. Conforme o vocabulário utilizado pelos jornais fluminenses pesquisados entre 1829 e 1834, a denominação passa de "Confederação do Equador" para "Federação do Equador". Possivelmente tal modificação se prenda à intenção de imputar ao movimento um caráter reativo à medida de força do imperador. Além disso, também parece plausível

que o termo "federação" fosse empregado como sinônimo de república, traçando-se assim uma linha de continuidade entre os dois momentos.

Assim sendo, ainda antes do "7 de abril", lembrava o periódico *Voz Fluminense* o "sangue injustamente derramado" de João Guilherme Ratcliff, "esse corajoso e intrépido Mártir da Pátria, cuja sombra foi tremenda funestar (sic), e cobrir de horror os últimos trances desse magistrado infame e execrável, que lhe inflingira (sic) a pena de morte não merecida"[5]. No ano seguinte a folha, mais uma vez, aludiria ao martírio de Ratcliff: "Hoje, 12 do corrente, faz anos que a tirania levou ao Oratório, para conduzir ao patíbulo, o inocente Patriota Ractticllif (sic), cuja cabeça, dizem, fora mandada de presente a Portugal". [6]

A menção ao legendário português, "ardente sectário do movimento revolucionário contra a desvairada rainha Carlota", nas palavras de Pereira da Costa[7], seria recorrente em vários jornais. Como é conhecido, Ratcliff fora banido de Portugal refugiando-se na Inglaterra, onde contaria com a ajuda de parentes, dirigindo-se em seguida aos Estados Unidos e, posteriormente, a Pernambuco.

Em breve tomaria parte na Confederação do Equador, sendo encarregado por Paes de Andrade do comando do brigue "Constituição ou Morte", ao lado do piloto genovês João Metrowich e do pernambucano Joaquim da Silva Loureiro. Aprisionados pela esquadra imperial, seriam remetidos ao Rio de Janeiro e, após sumário processo, condenados "a que com baraço e pregão pelas ruas públicas sejam levados ao lugar da forca onde morram de morte natural para sempre e cada um dos Réus em duzentos mil réis para as (...) custas dos autos".[8]

Com base nos relatos anexados ao processo de João Guilherme Ratcliff, como também nas observações de Pereira da Costa e Antonio Joaquim de Mello [9], as execuções, ocorridas no Rio de Janeiro no dia 17 de março de 1825, teriam gerado grande comoção, não apenas pelos escritos patrióticos que legara desde que fora preso na Fortaleza de Santa Cruz e no Oratório, no dia de seu enforcamento, mas principalmente pela ênfase dos depoimentos no caráter confrangedor da cerimônia.[10]

Assim como a *Voz Fluminense*, da mesma sorte o combativo jornal *O Tribuno do Povo* imprimiria longo artigo lembrando a data de execução de Ratcliff:

> Levado ao patíbulo pela *vingança e caprichos da tirania*, que em todas as partes do mundo ensangüenta mãos brutais no sangue daqueles que não capitulam de forma alguma com seus horríveis planos (...) O Brasil inteiro está bem ao fato das causas verdadeiras que motivaram a morte desse homem imortal que até o último momento de sua vida zombou dos monstros que por sustentarem caprichos seus e de *monstros que ora fazem onde por seus pecados devem estar*, mandaram lavrar a sentença última alegando disfarçadamente como causa dela, crimes não menos falsos mas que muito costumam ofender a tirania, quais são as opiniões Políticas dos homens livres. (...).O Brasil hoje recordando com terna saudade o Nome do imortal Ratclife (sic), cobre de maldições os algozes que o assassinaram. E haveria um só Brasileiro que não *deseje a morte desses monstros? Não são eles os algozes do Brasil inteiro?* Cubramos de flores, e regamos (sic) com nossas lágrimas a Campa de Ratclife, pronunciemos saudosos o seu Nome imortal, o Nome desse Filósofo que até ao último momento de sua vida Livre, zombou dos tiranos que o sacrificaram.[11]

Movido pelo propósito de enaltecer a "Federação" do Equador e protestar pela prisão de Cipriano Barata, a *Nova Luz Brasileira* associava ao "heroísmo americano Brasileiro" a memória do "sempre honrado e saudoso Ractecliff"[12]. Todavia, no rol dos heróis republicanos, também seria louvado com freqüência frei Caneca e, entre os vivos, Paes de Andrade. Quanto ao primeiro, seria lembrado, entre outros, pelo jornal *O Republico* que salientava o "despotismo" das comissões militares do "norte", estabelecidas em 1825 "para acabarem com os Brasileiros Livres (...) perdemos um homem raro, Fr JOAQUIM DO AMOR DIVINO CANECA, que faz honra ao Brasil e que fará conservar perpétuo ódio aos tiranos que o assassinaram vil, baixa e atrozmente".[13]

Em relação ao segundo, logo após a Abdicação, chegaria a ser

recomendado pela folha *Nova Luz Brasileira* como regente do império, tendo em vista o significado que a "revolução" teria para o jornal. Conforme a compreensão do redator, Paes de Andrade personificava a "união das províncias do Norte e o Percursor (sic) da tranqüila Revolução que nos espera". Destaca em seguida a coerência que, na sua visão, singularizava a biografia do ex-presidente da *Federação* do Equador: "O homem imaculado desde a revolução de 1817 (...). O homem do Norte, diante do qual nenhuma influência monárquica, aristocrática ou retrógrada pode suster-se em pé (...) O homem da nossa revolução americana desde 17". Conclui consignando a afinidade entre os propósitos republicanos de Pernambuco na década anterior e a instauração da "monarquia americana" na Regência.[14]

No ano seguinte a folha redigida por João Baptista de Queiroz *A Matraca dos Farroupilhas* asseverava que os monarquistas jamais promoverão a República. Cumpre, portanto, tomar como exemplo os pernambucanos "Republicanos Federalistas", como o "Herói Manoel de Carvalho Paes de Andrade" que chegado a Pernambuco fora recebido com entusiasmo:

> Não vêem todos que se o Governo proclamasse a Federação do Equador em vez de armar chumbos (...) teríamos mais união e tranqüilidade do que em abril (...). Não vêem todos que (...) proclamando-se já a santíssima Federação do Equador se assim o quiser a Nação Brasileira, acaba-se a falsa anarquia, perde a Europa as suas esperanças e logo tratará de viver conosco porque eles precisam de nós.[15]

Como se pode notar, a imprensa fluminense exaltada e republicana compreendia a proposta política da Confederação do Equador como a instauração de uma República federativa e não lhe irrogava um caráter separatista nos moldes dos ofícios militares de então, que baseavam-se no entendimento de que o imperador teria forjado a nação em 7 de setembro de 1822. Aliás, de acordo com a convicção do jornal de Queiroz, Paes de Andrade seria o "imitador" dos "Pais da Pátria" norte-americanos e haveria na Corte, como também nas províncias do "sul", inúmeros seguidores da *federação do norte.*

> Dêem-se, portanto, as mãos com propósito firme e inabalável de vencerem estes heirocos (sic) Brasileiros da América que, apesar dos pesares, a vitória há de ser da parte dos Cidadãos que neste Continente tomarem por norte e bússola, o denodo, audácia e constância do Exm. Senhor Manoel de Carvalho Paes de Andrade, verdadeiro discípulo e imitador, se nos não erra a mente, dos Pais da Pátria na feliz terra de Wasington (sic).[16]

É preciso considerar que alguns estudos que procuram reconstituir o relevo de Pernambuco no contexto dos conflitos políticos da década de 1820 remontam sua análise à ocupação holandesa (1630-1654) [17]. Assim, empregam a cronologia da história da província como elemento explicativo e determinante na relação entre o passado e o futuro, bem como a ênfase na reconquista do território pernambucano à custa de seu *sangue, vidas e fazendas*, experiência esta identificada como fundadora da identidade provincial e constitutiva de poderoso imaginário nativista na província. Isto se deve às próprias fontes documentais nas quais se funde o registro e a (re)criação da memória a partir da apropriação de heranças que particularizaram, por sua vez, a ação política na província.

É mister considerar que os movimentos políticos em Pernambuco na primeira metade do Século XIX, todavia, tributavam uma profunda antipatia à experiência holandesa, assim como às suas instituições. Para tanto contribuiria a ortodoxia católica, obstando o enaltecimento de uma nação protestante, mas, acima de tudo, a sobrevivência entre a população do nativismo de viés conservador que atribuía à restauração a prova de fidelidade ao monarquismo pelos pernambucanos.

> Assim é que, apesar de sua razoável adequação aos valores políticos da geração revolucionária de 1817-1824, esta absteve-se de invocar o republicanismo das Províncias Unidas no século XVII, a sua prática do regime representativo ou sequer seu gosto pelo livre exame e pela liberdade de consciência, preferindo recorrer (...) à mitologia de uma segunda restauração em Pernambuco.[18]

Não obstante, o elogio à ocupação holandesa teria por desdobramento o reconhecimento de uma singularização em relação às demais províncias, acentuada pela forte identidade regional. Além disso, tomando por base o imaginário nativista, presente em cada fonte, a restauração no Século XVII significaria o primeiro episódio de uma tradição revolucionária que viria a conferir um "sentido" ou uma linha de continuidade e coerência a movimentos políticos ocorridos em contextos históricos distintos que, por sua vez, pouco ou nada teriam em comum.

> Expulsão dos batavos, Guerra dos Mascates, revolução de 1817 e Confederação do Equador correspondiam a momentos diferentes de um mesmo passado solidário; exprimir uma reserva no tocante a qualquer deles, sobretudo ao acontecimento fundador, equivalia a pôr todos em tela de juízo.[19]

Seria conveniente observar não apenas a possível influência ou associação entre a forma de governo das Repúblicas Unidas ou mesmo o "mito de Veneza"[20] e os movimentos políticos em Pernambuco, mas igualmente, em primeiro lugar, a conformação de um sentimento nativista a partir da restauração, fortalecido no Século XVIII com a Guerra dos Mascates, ao se forjar uma "nobreza da terra", com a qual passa-se a confundir a própria identidade pernambucana; em segundo lugar, a controvérsia que se estabelece em particular na segunda metade no Século XIX relativa ao "ajuizamento" do período nassoviano, polêmica esta que se desdobra na contraposição entre monarquia e república.

Esta última contenda mais uma vez viria a recobrir a memória da Confederação do Equador. Não foi portanto apenas na Regência que se cogitou de reanimar a malograda federação republicana. Em 1856 publicava Antonio Joaquim de Mello, em três volumes, uma coleção de biografias que, embora não se destinasse a tratar do tema, suscitaria rumoroso debate no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro nos primeiros anos do século seguinte entre o jornalista e deputado J. Gonçalves Maia e o diplomata e historiador Oliveira Lima.[21]

Seria, em verdade, apenas um equívoco nas datas das execuções

dos apenados trazidos para o Rio de Janeiro, assim como das exortações de Paes de Andrade às províncias que, em alguma medida, comprometeriam a análise de Antonio Joaquim de Mello sobre a Confederação do Equador. Assim, ao antecipar o primeiro episódio em um ano, ou seja para 15 de março de 1824 e não 17 de março de 1825, como consta ter ocorrido, assinala que na ocasião "nada havia ainda em Pernambuco de *Confederação do Equador* porque a proclamação do presidente Carvalho, que a aventurou, apareceu no dia 24 de julho desse ano de 1824". [22].

Passados dez anos, em 1866, apresenta Antonio Pereira Pinto sua conferência no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro sobre a Confederação do Equador[23]. Posteriormente publicada pela revista da instituição, a palestra foi também prestigiada pela presença do imperador. Pretendia então o ex-deputado demonstrar a tese de que os princípios republicanos não teriam impregnado as revoltas políticas no país. Assim sendo, em razão não apenas da singular abordagem dos acontecimentos políticos em Pernambuco na década de 1820, mas também devido ao próprio comprometimento do autor com o Estado Imperial, sugere-se que a análise do conselheiro do imperador seja observada como um "terceiro momento" na construção da memória do movimento pernambucano.

Inicia no entanto sua exposição pelos sucessos do Século XVIII enfatizando a tradição monarquista das lideranças da Inconfidência Mineira, cujas "razões" atribui à derrama, à emancipação dos Estados Unidos do jugo colonial, assim como às "reminiscências dos altos feitos de Roma (...) que grassam entre as classes inferiores da sociedade, sem atenção a que o sistema democrático dessa nação comportava o patriciado e avassalava-se a preponderância militar que acabou por aniquilá-la completamente" [24]. Desse modo, valendo-se de exemplos históricos, em particular das repúblicas hispano-americanas, mas sem deixar de mencionar a guerra civil nos Estados Unidos, assegurava que as repúblicas teriam um traço aristocrático e militarista, tendendo inexoravelmente às "mais horríveis perturbações e contínuos massacres".

Remete-se em seguida à "revolução de 1817" em Pernambuco,

vista como "a aurora da independência brasileira", uma vez que dela participaram Antonio Carlos Ribeiro de Andrade e os Cavalcanti. Para o autor, se o movimento fosse dirigido por "chefes de confiança do povo" seria hasteada "a bandeira da independência, mas sob as formas da monarquia constitucional".[25]

Curiosamente avança sua análise para a Regência, contestando qualquer inspiração republicana às inúmeras sublevações do período. Em relação ao "7 de abril", a despeito de considerar um pouco "cedo" para qualquer avaliação, reputa injustos os epítetos de "radicais" ou "ultraliberais" conferidos aos seus promotores, dado que "os acontecimentos posteriores vieram a demonstrar que essa qualificação lhes não cabia em toda a plenitude. Esses homens sustentaram o princípio monárquico e pelejaram pela ordem contra os exaltados de seu partido e do partido adverso: esses homens, a história há de reconhecê-lo, salvaram o trono e as instituições".[26]

Seguem-se os "sucessos revolucionários de 1842" em Minas Gerais e São Paulo, nos quais não haveria "o mais remoto pendor para o sistema democrático", assim como teria ocorrido na Revolução Praieira em Pernambuco, compreendida como um acontecimento "sem nexo, sem coesão, sem motivo patente (...). Foi uma paródia dos motins de 1710 da mesma província", conclui afiançando que todos os movimentos políticos entre 1789 e 1848 no Brasil seriam infensos ao ideário republicano. [27]

A exceção recairia na Confederação do Equador. Contudo, ajuíza que embora suas "origens" remontem à dissolução da Constituinte, bem como aos processos instaurados contra o grupo de Gonçalves Ledo[28] no Rio de Janeiro, as verdadeiras razões residiriam no suposto desinteresse de Pernambuco, ao contrário da Bahia, "em acompanhar em toda a extensão os movimentos do ano de 1822 ao sul do Império". Tal opinião tenderia a reforçar a anacrônica imputação de separatismo que, aliás, sobreviveria ao Século XIX, tomando por base a idéia de que a nação seria uma entidade política previamente constituída ou mesmo criada pela declaração de independência do então regente D. Pedro.

O mesmo se deduzirá da observação acerca do fechamento da Constituinte, entendida não como um erro político, mas como desfecho inevitável de um equívoco anterior, ou seja, a própria convocação da Assembléia. Assim sendo, propõe o autor que se o imperador tivesse "a princípio promulgado (sic) a carta constitucional", tal como ocorrera na França ao tempo da Restauração, "teria evitado os cataclismas (sic) que a dissolução trouxe ao país". [29]

Embora sem reportar esta interpretação, seis anos depois é relembrado o martírio de João Guilherme Ratcliff pelo geógrafo e historiador Alfredo Moreira Pinto[30], ao editar uma pequena obra contendo o processo instaurado contra o legendário português e seus desafortunados companheiros. Parece pertinente, portanto, que tal publicação assinale um "quarto momento" na reconstrução da memória da Confederação do Equador, especialmente em face das comemorações promovidas por ocasião do cinqüentenário da independência. Assinaria o autor, então, como *Esquiros*, "pseudônimo de um brasileiro ilustre", inspirando-se no escritor e político francês Henri François Alphonse Esquiros (1812-1876) [31], de quem aliás adotaria também o título para seu livro, *Martyres da liberdade.*

Conforme lembra José Murilo de Carvalho.[32], à época da inauguração do monumento a D. Pedro I, em 1862, o ex-líder da Revolta Liberal de 1842 Teófilo Otoni chamara a escultura de "mentira de bronze", expressão esta que se difundiria entre os republicanos. Da mesma sorte, em 1872, ano da primeira edição do livro de Alfredo Pinto, a edificação do monumento homenageando José Bonifácio ou o "patriarca da monarquia", como prefere chamar o autor, cuja inauguração contou com a presença de D. Pedro II, também geraria indignação, exatamente 47 anos após o enforcamento dos "heróis", como afirma na introdução.

Contudo, no intuito de estabelecer uma correspondência entre martírios e monumentos, passado e presente, como fizera em relação ao enforcamento de Tiradentes, o professor viria a transferir o local da execução dos mártires republicanos, que, ao que se sabe, ocorrera no Largo da Prainha, atual Praça Mauá, para o Largo de São Francisco.

> " Wenceslau BrasFaz 47 anos, 5 meses e 20 dias que esse chão que hoje é coberto de flores e alcatifado de veludo, que era então regado com o sangue precioso saído do corpo dessa trindade sublime.
> Ontem a queda gloriosa de três crânios livres quebrava o silêncio da populaça que absorta contemplava tão horrível espetáculo. Hoje o bater descompassado de sinos, os gritos entusiastas da polícia, os foguetes, as flâmulas, as fardas bordadas, os guarda-roupas, os camaristas, o monarca.
> Ontem a forca, hoje a estátua; ontem a corda, hoje o bronze. Pois bem, a monarquia hoje alevanta a estátua do seu homem, o povo quer também alevantar a estátua do seu mártir. Através da mole de povo que se prima em tão deslumbrante praça deixai passar Esquiros. Ele não vai perturbar vossa alegria, ele não vai desrespeitar o vosso herói. Quer apenas oscular essas pedras sagradas que receberam três cabeças decepadas por um rei tirano, cobri-las de saudades e derramar sobre elas uma lágrima, lágrima que vale mais que esse monumento de bronze. (...) A monarquia já ergueu um dia a estátua desses três heróis. A forca é a única estátua que ela concede aos homens livres". [33]

Na segunda edição de *Martyres da liberdade*, datada do ano da proclamação da República, porém, os editores inserem uma nota explicativa informando que por ocasião da primeira tiragem, dezessete anos antes, teriam sofrido pressões do chefe de polícia da Corte para que fossem suprimidas as páginas finais do livro, nas quais o autor revolta-se com a inauguração da estátua de D. Pedro I no antigo Largo do Rocio, precisamente no mesmo lugar em que Tiradentes "fora expiar no patíbulo". Esclarece ainda a "advertência" inicial que a primeira edição esgotara-se rapidamente, sugerindo-se a *Esquiros* uma reimpressão, tendo em vista prestar "um grande serviço à causa republicana, cujo triunfo se nos afigura bem próximo".[34] Na conclusão do livro, que suscitara a repreensão da polícia, Alfredo Pinto interpreta a escultura em homenagem a D. Pedro.

> Ela está no largo do Rocio. O patriota sincero e dedicado ao passar por ela não dirá como os vis e aduladores: *Eis o rei que*

> *nos deu a independência*, mas exclamará com o sentimento e com a dor que lhe causa a lembrança da morte desses três heróis: *Ali está um assassino!*
> Esse papel que aí vedes em sua mão estendida não é a carta de alforria que ele generosamente nos concedeu: é a sentença de morte de João Guilherme Ratcliff e de seus companheiros. O corcel desenfreado não pode suportar o grande assassino, ali o vedes querer despenhar-se no espaço, procurando com a pata quebrar essa placa onde a bajulação dos vis escreveu estas palavras mentirosas. '*A Pedro I, Gratidão dos Brasileiros*'. Basta, Esquiros termina com as palavras do autor dos Martyres da Liberdade, seu homônimo: Honra a vós, mortos obscuros, desprezados ou desconhecidos, que sacrificastes vossas vidas para conquistar um direito ou para fundar uma nova ordem civil, uma nova liberdade; a vossas sombras sempre presentes a humanidade alevantei com minhas fracas mãos este monumento, sobre o qual gravo, terminando:
> AOS MÁRTYRES DA LIBERDADE
> A POSTERIDADE RECONHECIDA. [35]

A controvérsia, entretanto, não se limitara apenas aos monumentos. Da mesma forma a oficialização das datas comemorativas, e sua relação com os eventos vividos pelos personagens que se pretendia consagrar à posteridade, promoveria interminável litígio em torno do passado. Assim sendo, a República, afinal instaurada pelos militares em 1889, teria ensejado o que possivelmente deva ser interpretado como um "quinto momento" na história dos relatos sobre a Confederação do Equador.

Com a proclamação da República e a constituição da galeria de heróis sacrificados pela causa republicana, (re)inaugura-se acirrada contenda que reflete, em meio às disputas regionais e distintas concepções da idéia de república, a conformação do passado ao que se pretendia engendrar no presente.

Destarte, a relação entre História e Memória corresponderia à emblemática imagem da serpente, lembrada por Sérgio Buarque de Holanda a respeito de outro tema[36], pois assim como esta despe-se

todos os anos da própria pele, simbolizando a velhice, mas veste-a de novo tornando à mocidade, a História, "reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais"[37], rejuvenesce por meio da memória, revelando-se um fenômeno sempre atual, ao estabelecer um elo vivido no eterno presente por meio da representação do passado.

Em 1894 o major potiguar José Domingues Codeceira publica o livro *A idéia republicana no Brasil*[38]. Fruto de estudos anteriores e conferências pronunciadas ao menos desde 1890 no Instituto Histórico de Pernambuco, além de artigos impressos na revista da instituição[39], a obra, bem como as palestras, significavam um protesto pelo decreto do governo provisório da República oficializando como data de comemoração nacional o dia 21 de abril, consagrado a homenagear os precursores da independência e da república, representados por Tiradentes.[40]

Não obstante, em 1894 um fato agravante concorreria para a exasperação de Codeceira, ao se votar no Senado no ano anterior uma dotação destinada à edificação no Rio de Janeiro da estátua de Tiradentes, exaltando-o como "precursor da nossa independência nacional". De acordo com o Major, o pioneirismo da independência e, sobretudo, da República caberia a Pernambuco, "esbulhado de uma glória que somente pertence a este Estado". Tal proposta seria vista como mais uma violência cometida contra os pernambucanos, "o direito da força, ainda mais uma vez triunfando contra a força do direito e da razão".

Semelhante opinião concordaria com uma determinada visão da História segundo a qual a verdade repousa nos documentos oficiais "que a ação do tempo não pode destruir", ainda que o "Congresso decrete uma lei para que sejam todos eles queimados". [41]

A tese que o Major Codeceira pretendia demonstrar consistia não na precedência dos mártires da Confederação do Equador, mas, conforme o critério de antiguidade, na primazia de Bernardo Vieira de Melo. Para tanto, inicia um bosquejo histórico do Século XVII,

analisando a revolta de Beckman no Maranhão, à qual nega qualquer caráter emancipacionista ou republicano. Em seguida detém-se nos insucessos de Felipe dos Santos, curiosamente aduzindo à disputa quanto ao pioneirismo uma verdadeira competição de martírios. Afiança que o tenaz pernambucano teria sido esquecido por não ter sido enforcado, "embora estivesse para isso disposto!" [42]

> Se não foi ele [Tiradentes] o que sofreu maior martírio, também não foi o primeiro que iniciou a idéia de independência e forma do governo republicano. Esta glória pertence ao benemérito pernambucano Bernardo Vieira de Mello que 10 anos antes do martírio de *Filipe dos Santos* e 28 anos antes de ser nascido *Tiradentes* já a havia proclamado no Senado de Olinda, como tenho provado com documentos irrecusáveis, sendo que foi ele o primeiro americano que no solo de sua pátria lançou a semente da soberba árvore da liberdade.[43]

Tendo em vista impugnar as opiniões que se mostravam majoritárias, remete-se então à Inconfidência Mineira, tomando por base a obra do comendador Joaquim Norberto de Souza Silva, *História da Conjuração Mineira*, publicada em 1873, assim como um documento oferecido ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro pelo também monarquista Francisco Varnhagen, *Memória do êxito que teve a conjuração de Minas e dos fatos relativos a ela, acontecidos nesta cidade do Rio de Janeiro desde o dia 17 até 26 de abril de 1789.*

Amparado nos escritos de Joaquim Norberto, assegurava o papel secundário que desempenhara Tiradentes na conspiração mineira. Quanto ao Visconde de Porto Seguro, referia-se ao comportamento supostamente humilhante que tivera o mártir mineiro diante do carrasco, cujo relato transcreve:

> Vendo *Tiradentes* o carrasco que entrava na prisão a por-lhe as cordas, assim que o conheceu *lhe beijou os pés com tanta humildade* que sendo ele (o carrasco) do número dos que afetam dureza e crueldade, chegou a comover-se e deixou escapar uma lágrima.
> Ao despir-se para receber a alva, despiu também a camisa e

> disse assim – *Nosso Senhor morreu nu por seus pecados.*[44]

Tal depoimento seria reiterado por Joaquim Norberto em outro documento com o mesmo teor oferecido ao Instituto, cuja autoria é atribuída a Raymundo Penaforte.

> Que bravos defensores da liberdade e da independência nacional!!!
> Para conservarem a vida, a troco de um degredo perpétuo não duvidaram esquecer a pátria e liberdade, para saudar e louvar a sua rainha! Coitados! Fraquejaram, faltou-lhes a influência vivificadora dos raios do sol do Equador para os animar!!!.[45]

Não admira se, em contraste com estes testemunhos, Major Codeceira enaltecesse a bravura dos heróis pernambucanos, recobrando em seguida a já conhecida cronologia dos sucessos patrióticos da ex-província. Em primeiro lugar "a malograda revolução de 1710", que além do pioneiro republicanismo resultara em "onze mártires" remetidos a Lisboa, entre os quais Bernardo Vieira de Mello e seu filho André, mortos misteriosamente na prisão antes do julgamento.

Conforme os marcos do "passado solidário" referidos por Evaldo Cabral de Mello, lembra o Major o denodo de Pedro da Silva Pedroso no "memorável" 6 de março de 1817 ao apregoar a independência e a República. Descreve então, auxiliado pelas obras do padre Joaquim Dias Martins, *Os mártires pernambucanos victimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1717*, e do Monsenhor Francisco Muniz Tavares, *História da revolução de Pernambuco em 1817*, a crueldade das penas aplicadas aos condenados, mas principalmente os célebres episódios dos fuzilamentos dos padres Roma, José Ignácio de Abreu e Lima, e Miguelinho, Miguel Joaquim de Almeida Castro, este considerado como um "verdadeiro Catão brasileiro". [46]

Por fim, narra sucintamente os acontecimentos que precederam a Confederação do Equador, detendo-se no fechamento da Assembléia Constituinte e, já na página seguinte, inicia a descrição da instituição das comissões militares. Como o propósito do autor consistia em realçar

a intensidade dos suplícios cominados aos mártires pernambucanos, dedica-se com mais vagar a este tema detalhando todas as execuções, nas quais ressalta a coragem e serenidade das vítimas.

> Tenho finalmente provado que 'Tiradentes' baixou de seu pedestal de glória para humilhar-se demais ante o seu algoz (...). Preferiu morrer com o credo santo nos lábios, a soltar o brado da malograda revolta que era – Viva a liberdade!
> Não quis imitar os mártires das revoluções pernambucanas de 1710, 1817 e 1824.(sic) (...)

Se está provado a toda luz da verdade que a Inconfidência Mineira não foi a primeira tentativa para a liberdade (...) nenhum direito tem a que lhe seja erigida uma estátua (...)

O fato de ter morrido enforcado e depois de morto esquartejado, não lhe dá também esse direito; porque a mesma sorte aguardou Bernardo Vieira de Mello (...)

Também não foi o primeiro que sofreu maior martírio; porque tenho provado com a verdade histórica que muito antes dele ser nascido Filipe dos Santos havia sido despedaçado em vida (...)

Tiradentes (...) jamais pode ser comparado aos mártires pernambucanos de 1817 e 1824. [47]

Reivindica ainda o Major Codeceira para Pernambuco não apenas a prioridade quanto à República, mas igualmente em relação à independência. Como prova de sua assertiva, invoca uma carta publicada na folha pernambucana *Bussola da Liberdade* em 1834, escrita por Pedro da Silva Pedroso, na qual este declarava que "esta glória somente a ele pertencia, por ter sido o primeiro que nesta cidade a 6 de março de 1817 (...) fizera soar esta palavra mágica". Afiança que não parece historicamente correto terem erguido uma estátua a José Bonifácio, titulando-o "patriarca da independência". "E ali está no largo S. Francisco de Paula a sua estátua erigida no meio da Praça para atestar que foi ele o Patriarca da Independência do Brasil, perpetuada em uma mentira de bronze à espera da de Tiradentes para lhe fazer companhia!" [48]

Parece também significativo que Codeceira recupere a referência política da Confederação do Equador, sugerindo que a "república" de seu tempo tomara por parâmetro a Terceira República francesa. Por este motivo estranha o Major potiguar que fosse adotada como data de "festa nacional" o dia 14 de julho. "A 14 de julho de 1789 foi a Tomada da Bastilha em França. O que tem este fato com o da República, da Liberdade e independência dos povos americanos?"[49]

Ainda seria possível inscrever nesta polêmica as obras publicadas por ocasião do centenário da Confederação do Equador, que forjariam, por sua vez, um "sexto momento" na elaboração do passado. Neste caso não caberia senão um breve comentário, na medida em que tais escritos, além de reproduzirem interpretações correntes sobre o espírito que animou o movimento pernambucano, invocam argumentos muito semelhantes.

Em primeiro lugar cumpre mencionar a alentada obra de Ulisses Brandão, editada em Recife em 1924. No primeiro capítulo, relativo à ocupação holandesa na província, Brandão alude ao que denomina de origem do "espírito nacionalista" e do "gênio pernambucano", singularizado, na sua visão, pelos princípios da liberdade e autonomia. Tal particularidade fora conferida pelo autor em razão do pretendido predomínio das "instituições dos Estados Gerais da Holanda que eram as mais liberais de todo o mundo naquela época e ainda hoje são modelares".[50]

Da mesma forma descreve pormenorizadamente a "experiência republicana" de Bernardo Vieira de Mello em 1710, assim como as revoltas de 1817 e 1824, determinando uma continuidade entre o republicanismo holandês e os "princípios liberais" do Seminário de Olinda, assim como do Areópago de Itambé, "onde foi combinada a conjuração para fazer de Pernambuco uma república"[51]. Por outras palavras, todo o passado da província explicaria o pendor dos pernambucanos para a república. Entretanto, devidamente inserido em seu tempo, o livro de Ulisses Brandão é possivelmente a obra mais importante para o estudo da Confederação do Equador, em particular pela reunião e transcrição de grande número de documentos.

Pelo mesmo caminho segue a conferência de Manoel Cícero Peregrino da Silva, "Pernambuco e a Confederação do Equador", realizada no dia 2 de julho de 1924 no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, ainda que ajuíze que a propensão libertária dos pernambucanos não teria sido infundida pelos holandeses mas, contrariamente, fora forjada na luta pela reconquista do território ao invasor, o que estaria na "origem" das manifestações patrióticas dos três séculos seguintes.

> Desde muito se estava formando em Pernambuco o sentimento de nacionalidade. Nas idéias avançadas que ali dominavam, na coragem cívica dos pernambucanos, no seu ardor patriótico de que foram manifestações evidentes a expulsão do invasor holandês, a guerra dos mascates e a revolução republicana de 1817, devemos ir procurar a explicação do seu estado de espírito e da sua atitude nos primeiros tempos do Brasil independente, ante os acontecimentos políticos que se desenrolaram na capital do Império e o modo por que repercutiram naquela província a dissolução da Assembléia Constituinte.[52]

Em vista desta breve reconstituição de alguns momentos que se mostraram significativos na adaptação do passado às imposições do presente, algumas observações conclusivas talvez sejam pertinentes. Em primeiro lugar, convém cotejar, ainda que de forma indicativa, as múltiplas referências políticas que animariam os ideários republicanos. É forçoso ressalvar, no entanto, que não seria possível a comparação entre diversos entendimentos do conceito de república em contextos históricos tão distanciados quanto distintos.

Não obstante, parece ser razoável propor que a imprensa federalista e republicana dos primeiros anos da Regência pretendia adequar os propósitos da confederação pernambucana às reivindicações em prol da reforma constitucional naquele momento, o que é corroborado tanto por meio da substituição pela palavra "Federação" do Equador, quanto mediante o enaltecimento de seus líderes e mártires.

Tal correspondência visaria, por sua vez, inserir o Brasil no "sistema

americano", amparando-se nas experiências históricas das repúblicas americanas de seu tempo, o que equivale considerar que naquele contexto, ainda polarizado pela restauração das monarquias européias na década de 1820, não se evidenciava, ao menos de forma proeminente, a hierarquização entre as Américas, como ocorreria em breve, mas sim uma ordenação do mundo pautada pela contraposição entre *sistema europeu* e *sistema americano*, legatária das reflexões acerca da especificidade do "Novo Mundo" dos séculos anteriores.

O mesmo não seria possível afirmar a respeito da república afinal instaurada em 1889. Para tanto seria oportuno lembrar as três correntes de pensamento que disputavam a hegemonia no cenário político de então, estudadas por José Murilo de Carvalho: "o liberalismo à americana, o jacobinismo à francesa, e o positivismo". Todavia, a rumorosa polêmica acerca das datas comemorativas, em particular a inserção do "14 de julho" no calendário festivo oficial, revela aparentemente um deslocamento quanto às referências históricas da república, cuja orientação, se não exclusiva ao menos majoritária, traduziu-se na apropriação de imagens e símbolos das breves, porém significativas, experiências republicanas francesas.[53]

Notas e Referências:

1 *Correspondência de Jose Felix de Azevedo e Sá endereçada a Estevão Ribeiro de Rezende – Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império.* Arquivo Nacional, 24 de março de 1825.

2 Frei Joaquim do Amor Divino CANECA. Coleção Formadores do Brasil, introdução e organização de Evaldo Cabral de Mello, São Paulo: Editora 34, 2001, p. 603.

3 *Revolução de Pernambuco em 1824*. Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional.

4 Frei CANECA, op. cit., p. 581.

5 *Voz Fluminense*, nº 101, 5/08/1830. Aqui o redator refere-se aos infortúnios que teriam acometido todos aqueles que direta ou indiretamente foram responsáveis pela execução de Ratcliff. Tais associações viriam a integrar um conjunto de lendas criadas

em torno do episódio.

6 Idem, nº 147, 12/03/1831.

7 Francisco Augusto Pereira da COSTA. *Anais Pernambucanos.* Pernambuco: Arquivo Público Estadual, 1965, v. IX, p. 78.

8 *Processo Ratcliff. Sumario que mandou proceder o Dezembargador do Paço da Corte & Casa contra os aprezados do Brigue Constituição ou Morte e Escuna Maria da Gloria em observância ao Decreto Imperial de 10 de Outubro de 1824.* Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional.

9 Antonio Joaquim de MELLO, *Biografias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco.* Recife, Typographia Universal, 1856, v. 2, p. 228.

10 No testemunho anexado ao processo de Ratcliff há uma detalhada descrição dos momentos que precederam seu enforcamento. Consta no relato que o condenado recusara a ingestão de veneno "dizendo que antes queria morrer heroicamente, só para que sua morte fosse vingada". As desculpas de João Ratcliff aos companheiros de infortúnio que julgava terem sido "arrastados ao suplício [ileg.] porque já eu sou alvo a quem se dirige a tirania", assim como as exortações patrióticas ao subir as escadas da forca, teriam emocionado a multidão: "*Brasileiros: Eu sou inocente, morro pela causa da Razão, da Justiça e da Liberdade. Praza aos Céus que o meu sangue seja o último que se derrame no Brasil e no Mundo por motivos Políticos* (...) querendo prosseguir o Padre fez-lhe um sinal como quem lhe pedia não continuasse, terminou com estas memoráveis palavras: *Eu me resigno e morro por causa da liberdade.* Assim deixou o Mundo este homem livre, honrado e virtuoso Cidadão". Este depoimento teria sido também publicado no jornal *Popular* nº 9 de 1º de junho de 1825. A narrativa de Pereira da Costa inclui ainda uma história macabra, segundo a qual a cabeça e as mãos de Ratcliff teriam sido decepadas e enviadas, por ordem do imperador, à rainha Carlota, "mas nas alturas de Cabo Verde naufragado o navio e escapando o oficial, foi arrojado à costa e com ele o presente maldito". O autor dos *Anais pernambucanos* acrescenta que tanto o mencionado oficial, assim como todos aqueles envolvidos na condenação de Ratcliff teriam sido, a partir de então, vítimas de inúmeras desventuras pessoais e familiares. Pereira da COSTA, ob. cit., pp. 78-86.

11 *O Tribuno do Povo* nº 22, 17/03/1831. Grifado no original.

12 *Nova Luz Brasileira*, nº 148, 22/06/1831.

13 *O Republico* nº 29, 12/01/ 1831. Realce no original.

14 *Nova Luz Brasileira* nº 142, 24/05/1831.

15 *A Matraca dos Farroupilhas* nº 6, 17/01/1832. Grifos no original.

16 Idem nº 8, 31/01/1832.

17 Talvez a obra que melhor exemplifique esta abordagem seja a de Ulisses BRANDÃO. *A Confederação do Equador.* Recife: Officinas Graphicas da Repartição de

Publicações Officiais, 1924.

18 Evaldo Cabral de MELLO. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986, p. 330.

19 Idem, p. 378.

20 Evaldo Cabral de Mello postula que o republicanismo holandês não se fundira ao nativismo pernambucano, uma vez que ao tempo da Guerra dos Mascates a proposta de instauração de uma República remete-se ao modelo veneziano, sendo esta "a única encarnação conhecida na América portuguesa do que se designou por 'mito de Veneza'". Afirma ainda o mesmo autor que nos séculos XVI e XVII a experiência republicana que procurava consignar o equilíbrio entre monarquia, aristocracia e democracia, representados respectivamente pelo Doge, o Senado e o Grande Conselho, constituíra-se no "paradigma republicano por excelência". Tal sistema, idealizado pelas antigas famílias de Florença, em busca de uma solução política que se distanciasse ao mesmo tempo do domínio despótico de viés monárquico dos Médici e da tradição republicana marcadamente democrática do popolo florentino, teria "aportado entre nós graças aos colonos florentinos fixados em Pernambuco desde meados do século XVI", como Felipe Cavalcanti que fugira da república italiana em virtude de perseguições motivadas por um possível comprometimento com as revoltas contra os Médici. Evaldo Cabral de MELLO, *Um imenso Portugal: história e historiografia.* São Paulo: Editora 34, 2002, p. 158.

21 J. Gonçalves MAIA. *Uma data histórica: polêmica com Oliveira Lima sobre a data da proclamação da Confederação do Equador.* Recife: Imprensa Industrial, 1918.

22 Antonio J. MELLO, op. cit., v. 2, p. 228. Como se sabe, as proclamações datam de 2 de julho de 1824.

23 Antonio Pereira Pinto nasceu no Rio de Janeiro em 1819. Formou-se em Direito na Faculdade de São Paulo, conciliando, a partir de então, a política com a magistratura. Foi presidente das províncias do Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Santa Catarina, representando a primeira na Câmara dos Deputados nas legislaturas de 1857 a 1864. Pereira Pinto pertencia ao Conselho do imperador, era comendador da Ordem da Rosa, Cavaleiro da de Cristo e, naturalmente, sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

24 Antonio Pereira PINTO, "A Confederação do Equador: notícia histórica sobre a Revolução Pernambucana de 1824". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* tomo 29, 2ª parte, 1866, p. 41.

25 Ibidem, pp. 48/49.

26 Ibidem, p. 49.

27 Ibidem, p. 59.

28 Afirma, no entanto, que todos foram absolvidos, sem mencionar a condenação

de João Soares Lisboa.

29 Idem, Ibidem, p. 67.

30 Alfredo Moreira Pinto formou-se bacharel em letras pelo Colégio Pedro II e seguiu carreira como professor de Geografia e História do curso preparatório, anexo à escola militar. Entre suas obras, a maior parte de cunho didático, deve-se destacar: *Elementos de geografia moderna*, publicada no Rio de Janeiro em 1869 e reeditada em 1874; *Noções elementares de corografia do Brasil para uso das escolas primárias*, escrito em 1881. Entre as devassas e processos políticos, publicou, além da obra sobre Ratcliff, no mesmo ano e cidade, o *Processo do primeiro martyr da liberdade brazileira, Joaquim Jose da Silva Xavier, por antonomásia o Tira-dentes, filho da provincia de Minas Gerais,* também firmado sob o pseudônimo de Esquiros. Deve-se aduzir a participação de Alfredo Moreira Pinto no jornal *O Seculo: orgão liberal* em 1879.

31 Henri François Alphonse Esquiros nasceu em Paris em 1812. Foi preso e multado em virtude do teor de seu livro, escrito em 1840, *O evangelho do povo*, no qual narrava a vida de Cristo retratando-o, ao gosto de seu tempo, como um reformador social. Eleito para a Assembléia Legislativa em 1850, seria em breve exilado devido à sua oposição ao império. Nesta ocasião redigiu *Histoire des martyrs de la liberté* (1851). De volta à França em 1869, foi mais uma vez sufragado membro da Assembléia e, após a instauração da Terceira República naquele país, elege-se para o Senado. Alphonse Esquiros faleceu em Versailles em 1876.

32 José Murilo de CARVALHO. *A formação das almas: o imaginário da república no Brasil.* São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 60.

33 Alfredo Moreira PINTO. *Martyres da liberdade: às sagradas cinzas de João Guilherme Ratcliff e de seus companheiros de martírios da Heroica Província de Pernambuco, Theatro da gloriosa revolução de 1824.* Rio de Janeiro: Typografia de J. D. de Oliveira, 1872, p. 1.

34 Idem, ibidem.

35 Idem, p. 104. Grifado no original.

36 Sérgio Buarque de HOLANDA, *Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil.* São Paulo: Ed. Nacional, 1977, p. 211.

37 Pierre NORA, "Entre memória e História: a problemática dos lugares", in: *Projeto História*, "História e Cultura" nº 10. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 1993, p. 11.

38 José Domingues CODECEIRA. *A idéia republicana no Brasil.* Recife: Editora Massangana, 1990. De acordo com Sacramento BLAKE, José Codeceira, apesar da origem "espanhola", nasceu no Rio Grande do Sul em 1826, sendo reformado como Major da Guarda Nacional. No entanto é muito provável que tal informação esteja incorreta, uma vez que de acordo com os dados biográficos sumarizados no prefácio à reedição da obra pela Fundação Joaquim Nabuco em 1990, Eduardo José da Rocha

afirma que Codeceira nascera em 1820 no Rio Grande do Norte, mudando ainda na infância para Pernambuco, o que talvez explique seu interesse pela história local. Neste caso não parece tratar-se de homônimo, já que coincidem os demais dados, bem como as publicações do autor. Augusto Victorino Alves Sacramento BLAKE, *Diccionario bibliographico brazileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900, v. IV, p. 405.

39 Entre 1890 e 1894, ano da publicação da primeira edição do livro, o Major proferiu uma conferência e escreveu três artigos a respeito do mesmo tema. A primeira em 1890, "Exposição dos fatos que comprovam a prioridade de Pernambuco na independência nacional", apresentada em sessão extraordinária do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco. Nos dois anos seguintes publicou na revista do IAHG: "Uma página da história de Pernambuco", nº 42, 1891, pp. 273-281; "História pátria: o primeiro grito da república", nº 43, 1892, pp. 3-20. Em 1894 imprime um "Discurso lido na sessão de 10 de agosto de 1893" no nº 45, pp. 34-100.

40 José Murilo de CARVALHO, op. cit., p. 57, lembra que os clubes republicanos do Rio de Janeiro e de Minas Gerais vinham desde a década de 1870 tentando recuperar a memória de Tiradentes, datando de 1881 a primeira celebração no Rio de Janeiro do "21 de abril".

41 José Domingues CODECEIRA, op.cit, p. 17. "A história não se improvisa, não é o produto de uma imaginação fértil e robusta; enfim não é um romance; é a narração de fatos ocorridos em um certo período de tempo, descritos pelos seus contemporâneos, por aqueles que foram testemunhas presenciais e confirmadas por documentos, que só podem ser contestados por outros de igual valor ou maior". (Idem, p. 18).

42 Ibidem, p. 45.

43 Ibidem, p. 43. Grifado pelo autor.

44 Codeceira, op.cit., pp. 53/43. Grifado pelo autor

45 Ibidem, p. 61.

46 Ibidem, pp. 63-70. Afirma o Major Codeceira, repetindo os autores citados que padre Miguelinho recusara a sugestão feita pelo Conde dos Arcos para que alegasse falsificação de sua assinatura em papéis julgados sediciosos.

47 Ibidem, p. 84.

48 Ibidem, p. 89.

49 Ibidem, p. 90. Por meio do Decreto N 155-B de 14 de janeiro de 1890 o Governo Provisório decreta um calendário de festas nacionais que incluem as seguintes datas: 1º de janeiro – comemoração da fraternidade universal; 21 de abril – comemoração dos precursores da Independência brasileira, resumidos em Tiradentes; 03 de maio – descoberta do Brasil; 13 de maio – fraternidade dos brasileiros; 14 de julho – República,

liberdade e independência dos povos americanos; 07 de setembro – independência do Brasil; 12 de outubro – descoberta da América; 02 de novembro – dia dos mortos; 15 de novembro – comemoração do dia da Pátria brasileira. Ver Lúcia Lippi de OLIVEIRA. "As festas que a República manda guardar", in: *Revista Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: vol. 2, nº 4, 1989, p. 180.

50 Ulisses BRANDÃO, op. cit., pp. 13/14.

51 Ibidem, p. 67.

52 Manoel Cícero Peregrino da SILVA. *Pernambuco e a Confederação do Equador*. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1925, pp. 286.

53 José Murilo de CARVALHO, op. cit, p. 12.